



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## LEI N° 9.391 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

### DÁ O NOME DE OGUM ONIRA À RUA M NO LOTEAMENTO PRINCESA DO SUL NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pela Prefeita,

**FAZ SABER** que este decreta e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá o nome de Ogum Onira à via pública localizada no Loteamento Princesa do Sul, no Balneário Cassino, anteriormente denominada de Rua M, com término na Rua O, do referido loteamento.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro  
**Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**